

[Redacted]

PORTRARIA Nº 016/2017

Designa membros para compor a Comissão do Processo de sindicância para apurar a veracidade de fatos narrados no processo nº 9.712/2016 e dá outras providências.

A Secretaria Municipal de Educação do Município de Corumbá-MS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação de Regência

Resolve:

Art. 1º - Ficam designados os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Sindicância apurando a legalidade dos atos presentes dentro do processo administrativo nº 9.712/2016.

Marcelo de Barros Ribeiro Dantas - procurador do Município - matrícula nº 670-2.

Rosângela Guimarães - matrícula nº 4.899.

Rosemeire Esteves dos Santos - matrícula nº 4.148.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Corumbá, 24 de maio de 2017

MARIA EULINA ROCHA DOS SANTOS

Secretaria Municipal de Educação

Portaria "P" Nº 212, de 26 de janeiro de 2017.

IONEWS

contato@ionews.com.br

**Código de autenticação: 53fbcd2bb**

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>